



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PARA: Departamento de Licitação e Contratos / Departamento de Finanças.

REFERENTE: PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1 Plano Anual de Contratações - PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, de maneira objetiva em subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e evitar o fracionamento de despesas, bem como sinalizar intenções ao mercado fornecedor de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade, entre inúmeros benefício e governança a Administração.
- 1.2 Previsto no Decreto-lei nº 200/1967, o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi publicada a Instrução Normativa nº 1, de 2019, simplificando os procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA.
- 1.3 Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
- 1.4 Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/21, especificamente no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), a saber:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- 1.1. 1.5. Já o Decreto Federal nº 10.947/22 regulamenta inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, supracitado em dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que após a aprovação dever contudo ser publicado no portal PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.
- 1.6. Conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.
- 1.7. Portanto, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico, bem como pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. O Departamento de Recursos Humanos é responsável pela inserção de pessoas no quadro funcional através de concurso público, responsável pelo desligamento, organização do trabalho, realização de pagamento de remuneração, férias e outros direitos. Tendo como um dos princípios o comprometimento com a qualidade de vida do servidor e adequação nas tendências de gestão de pessoas.

A gestão de pessoas na organização Pública é muito importante para o bom andamento da cidade, sendo assim cumprindo o compromisso com os cidadãos;

2.2. Entretanto, para o desenvolvimento diário supracitado é necessário de toda uma estrutura, suporte e ferramentas de trabalhos, tais como: Plataforma eletrônica, locação de Software, publicações, equipamentos de informática, cursos e oficinas para qualificação dos funcionários, assessoria e Segurança do Trabalho, entre outros.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. RESUMO:

| TIPO DE ITEM | QUANTIDADE DE ITENS | % | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) Prevendo a inflação de 5.93% | % |
|--|---------------------|-------|--|-------|
| MATERIAIS CONSUMO | 03 | 13,04 | 20.126,70 | 3,37 |
| MATERIAIS PERMANENTES | 04 | 17,39 | 33.684,70 | 5,65 |
| SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA | 03 | 13,04 | 68.854,20 | 11,55 |
| CONTRATAÇÃO CONTINUADA | 13 | 56,53 | 473.720,00 | 79,43 |
| TOTAL GERAL | 23 | 100 | 596.385,60 | 100 |

3.2. DETALHAMENTO DO PAC:

3.2.1. MATERIAL DE CONSUMO:

| Nº Item | Subitem | Descrição | Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias | Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$) | Participação de recursos externos | Grau de prioridade | Data da despesa |
|---------|---------|-------------------------|---|--|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Consumo | Materiais de escritório | Sim | 8.474,40 | Não | Média | Jan 2024 |
| 02 | Consumo | Materiais de limpeza | Sim | 2.118,60 | Não | Média | Jan 2024 |
| 03 | Consumo | Combustível | Sim | 9.533,70 | Não | Média | Jan 2024 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.2.1. MATERIAL PERMANENTE:

| Nº Item | Subitem | Descrição | Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias | Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$) | Participação de recursos externos | Grau de prioridade | Data da despesa |
|---------|------------|--|---|--|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Permanente | Materiais elétricos | Sim | 2.118,60 | Não | Média | Jan 2024 |
| 02 | Permanente | Mobiliário de escritório | Sim | 8.474,40 | Não | Média | Março/2024 |
| 03 | Permanente | Computadores, Impressoras e Suprimentos de informática | Sim | 17.795,20 | Não | Alta | Março/ 2024 |
| 04 | Consumo | Materiais de construção (reparos) | Sim | 5.296,50 | Não | Baixa | Março 2024 |

3.2.2. SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA:

| Nº Item | Subitem | Descrição | Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias | Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$) | Participação de recursos externos | Grau de prioridade | Data da despesa |
|---------|------------------------|--|---|--|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Serviço não continuado | Reforma em geral /obras | Sim | 37.075,50 | Não | Baixa | Abr 2024 |
| 02 | Serviço não continuado | Manutenção equipamentos elétricos em geral | Sim | 5.296,50 | Não | Baixa | Abr 2024 |
| 03 | Serviço não continuado | Manutenção mobiliário de escritório e ambiente trabalho em geral | Sim | 26.482,50 | Não | Baixa | Abr 2024 |

3.2.2. CONTRATAÇÃO CONTINUADA:

| Nº Item | Subitem | Descrição | Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias | Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$) | Participação de recursos externos | Grau de prioridade | Data da despesa | Necessidade de renovação |
|---------|--------------------|---|---|--|-----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| 01 | Serviço continuado | Locação de software de Gestão de Pessoas (folha pagamento, registro ponto, e social, Seg. Trabalho, etc.) | Sim | 155.930,00 | Não | Alta | Jan 2024 | Sim |
| 02 | Serviço continuado | Assessorias eventuais | Sim | 63.558,00 | Não | Alta | Jan2024 | Sim |
| 03 | Serviço continuado | Empresas de Laudos Técnicos de Segurança do Trabalho. | Sim | 105.930,00 | Não | Alta | Jan2024 | Sim |
| 04 | Serviço continuado | Curso de capacitação e Segurança do Trabalho Treinamentos para | Sim | 84.744,00 | Não | Alta | Jan2024 | Sim |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | | integração do servidor | | | | | | |
|----|--------------------|---------------------------------------|-----|-----------|-----|-------|----------|-----|
| 05 | Serviço continuado | Empresa Vale Alimentação | Sim | 0,00 | Não | Alta | Jan2024 | Sim |
| 06 | Serviço continuado | Internet | Sim | 2.118,60 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |
| 07 | Serviço continuado | Telefonia fixa | Sim | 1.059,30 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |
| 08 | Serviço continuado | Telefonia móvel | Sim | 1.059,30 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |
| 09 | Serviço continuado | Fotocópias XEROX | Sim | 10.593,00 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |
| 10 | Serviço continuado | Energia elétrica | Sim | 3.177,90 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |
| 11 | Serviço continuado | Manutenção de ar condicionado | Sim | 4.237,20 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |
| 12 | Serviço continuado | Seguro patrimonial | Sim | 1.059,30 | Não | Baixa | Fev 2024 | Sim |
| 13 | Serviço continuado | Locação de microcomputador e Veículos | Sim | 40.253,40 | Não | Alta | Fev 2024 | Sim |

Conchal, 25 de Junho de 2024.

Camila Bonati Gomes
Diretora do Depto de Recursos Humanos

UNIDADE EXECUTORA: Preencher com o nome da Unidade Executora. Exemplo: "Transporte Escolar", "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" Para os Departamentos que possuem Várias Unidades Executoras, deve ser preenchido uma previsão para cada unidade executora

PREVISÃO DE GASTOS PARA 2025

Valor

DESPESAS COM PESSOAL

| | | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|--|
| 3.1.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (Para setores que tem consórcio para pagto de pessoal) | 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF | 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 3.1.90.01.01.00.00 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3.1.90.01.51.00.00 | ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O | | |
| 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 3.1.90.03.01.00.00 | PESSOAL CIVIL | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 981.798,57 | |
| 3.1.90.11.01.00.00 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| 3.1.90.11.05.00.00 | INCORPORAÇÕES | | |
| 3.1.90.11.31.00.00 | GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO | | |
| 3.1.90.11.33.00.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| 3.1.90.11.37.00.00 | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | | |
| 3.1.90.11.43.00.00 | 13º SALÁRIO | | |
| 3.1.90.11.51.00.00 | OUTROS ADICIONAIS, VANTAG., GRATIF E OUT | | |
| 3.1.90.11.75.00.00 | SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS | | |
| 3.1.90.11.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS) | 2.855,91 | |
| 3.1.90.13.02.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | |
| 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 121.819,50 | |
| 3.1.90.91.99.00.00 | OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 3.1.90.96.00.00.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ | 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 3.1.90.96.01.00.00 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA | | |
| 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA (Previdencia Patronal) | 90.870,52 | |
| 3.1.91.13.08.00.00 | CONTRIB PREV RPPS - PESSOAL ATIVO - PLAN | | |
| 3.1.91.13.11.00.00 | CONTRIB PREV - RPPS - PESSOAL ATIVO - PL | | |
| TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL | | 1.197.344,50 | |

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| | | | |
|--------------------|--|-----------|--|
| 3.3.50.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR (Para departamentos que tem despesas com entidades do terceiro setor) | 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 3.3.50.39.01.00.00 | TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
| 3.3.50.39.02.00.00 | TERMO DE FOMENTO | | |
| 3.3.50.39.06.00.00 | CONVÊNIO | | |
| 3.3.50.39.51.00.00 | SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS E | | |
| 3.3.50.39.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | |
| 3.3.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (Para depts que tem despesas consórcio - exceto para pagto de folha) | 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 3.3.71.70.00.99.00 | CONSORCIO PÚBLICO | | |
| 3.3.71.70.00.99.01 | CONSORCIO PÚBLICO | | |
| 3.3.90.08.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI | 10.593,00 | |
| 3.3.90.08.05.00.00 | AUXÍLIO NATALIDADE | | |
| 3.3.90.08.56.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | | |
| 3.3.90.08.99.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 10.593,00 | |
| 3.3.90.14.14.00.00 | DIÁRIAS NO PAIS | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.126,70 | |
| 3.3.90.30.01.00.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | |
| 3.3.90.30.04.00.00 | GÁS ENGARRAFADO | | |
| 3.3.90.30.06.00.00 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS | | |
| 3.3.90.30.07.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.09.00.00 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | | |
| 3.3.90.30.10.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | | |
| 3.3.90.30.11.00.00 | MATERIAL QUÍMICO | | |
| 3.3.90.30.14.00.00 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | | |
| 3.3.90.30.16.00.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | |
| 3.3.90.30.18.00.00 | MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI | | |
| 3.3.90.30.19.00.00 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | |
| 3.3.90.30.21.00.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | |
| 3.3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | |
| 3.3.90.30.23.00.00 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | | |
| 3.3.90.30.24.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | |
| 3.3.90.30.25.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | |
| 3.3.90.30.26.00.00 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | |
| 3.3.90.30.28.00.00 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | |
| 3.3.90.30.31.00.00 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | | |
| 3.3.90.30.35.00.00 | MATERIAL LABORATORIAL | | |
| 3.3.90.30.36.00.00 | MATERIAL HOSPITALAR | | |
| 3.3.90.30.37.00.00 | MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDI | | |
| 3.3.90.30.39.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.30.42.00.00 | FERRAMENTAS | | |
| 3.3.90.30.44.00.00 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | | |
| 3.3.90.30.50.00.00 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS | | |
| 3.3.90.30.60.00.00 | MATERIAL DIDÁTICO | | |

Camilla Bonatti Gomes
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

07F

| | |
|--------------------|--|
| 3.3.90.30.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.90.30.99.99.00 | DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO |
| 3.3.90.32.03.00.00 | MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.3.90.32.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.90.33.08.00.00 | PEDÁGIOS |
| 3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.90.35.01.00.00 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍ |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ |
| 3.3.90.36.07.00.00 | ESTAGIÁRIOS |
| 3.3.90.36.15.00.00 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS |
| 3.3.90.36.32.00.00 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.3.90.36.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU |
| 3.3.90.39.01.00.00 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES |
| 3.3.90.39.05.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |
| 3.3.90.39.10.00.00 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS |
| 3.3.90.39.12.00.00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 3.3.90.39.15.00.00 | TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO |
| 3.3.90.39.16.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| 3.3.90.39.17.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E |
| 3.3.90.39.19.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |
| 3.3.90.39.22.00.00 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS |
| 3.3.90.39.37.00.00 | JUROS |
| 3.3.90.39.40.00.00 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR |
| 3.3.90.39.42.00.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| 3.3.90.39.43.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 3.3.90.39.44.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO |
| 3.3.90.39.48.00.00 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
| 3.3.90.39.50.00.00 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO |
| 3.3.90.39.53.00.00 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.3.90.39.58.00.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 3.3.90.39.59.00.00 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 3.3.90.39.61.00.00 | SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO |
| 3.3.90.39.63.00.00 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS |
| 3.3.90.39.66.00.00 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS |
| 3.3.90.39.69.00.00 | SEGUROS EM GERAL |
| 3.3.90.39.74.00.00 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS |
| 3.3.90.39.78.00.00 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |
| 3.3.90.39.79.00.00 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO |
| 3.3.90.39.80.00.00 | HOSPEDAGENS |
| 3.3.90.39.81.00.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS |
| 3.3.90.39.83.00.00 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUM |
| 3.3.90.39.88.00.00 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA |
| 3.3.90.39.90.00.00 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL |
| 3.3.90.39.95.00.00 | MAN. CONS. DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME |
| 3.3.90.39.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C |
| 3.3.90.40.01.00.00 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA |
| 3.3.90.40.16.00.00 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE |
| 3.3.90.40.24.00.00 | TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUN |
| 3.3.90.40.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS |
| 3.3.90.48.99.00.00 | DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ |
| 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.90.91.99.00.00 | DIVERSAS SENTENÇAS |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Expectativa de devolução de valores recebidos impostos em duplicidade ou por convenio) |
| 3.3.90.93.99.00.00 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |

Coletar informações com o RH

| | |
|-----------|---|
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 18.008,10 | |

593.720,00

120.000,00

105.930,00

Para Depto de Saude ref Programa Mais Médicos

| | |
|------|---|
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |

TOTAL DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

| | |
|--------------------|---|
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.90.51.91.00.00 | OBRAS EM ANDAMENTO |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.90.52.04.00.00 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO |
| 4.4.90.52.06.00.00 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO |
| 4.4.90.52.10.00.00 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E |
| 4.4.90.52.12.00.00 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS |
| 4.4.90.52.33.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 4.4.90.52.34.00.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE |
| 4.4.90.52.35.00.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 4.4.90.52.38.00.00 | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF |
| 4.4.90.52.39.00.00 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E |
| 4.4.90.52.42.00.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 4.4.90.52.48.00.00 | VEÍCULOS DIVERSOS |
| 4.4.90.52.51.00.00 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS |
| 4.4.90.52.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| 4.0.00.00.00.00.00 | TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL |

| | |
|-----------|---|
| 0,00 | thiago: Não existe esta conta no balancete do RH |
| 33.684,70 | |

Camilla Bonatti Gomes
Camilla Bonatti Gomes
 Diretora do Departamento
 de Recursos Humanos

33.684,70

TOTAL GERAL 1.990.000,00